



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Processo SEI Principal nº:	0045425-74.2023.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº	0036904-09.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E.TJ/SP nº 295/2023 (Doc. SEI nº 5392003)
Contratada:	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
Objeto:	Refrigerador Doméstico
Nota de Empenho nº:	1461/2024 (Doc. SEI nº 5773279)
Data de vencimento da obrigação:	<b>11/10/2024</b>

Atestamos o recebimento do objeto contratado, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
3.425	16/09/2024 Almoxarifado	R\$ 1.930,00	5828768
3.426	17/09/2024 127 <sup>a</sup> ZE	R\$ 1.930,00	5836557
3.419	17/09/2024 090 <sup>a</sup> ZE	R\$ 1.930,00	5839017
3.423	17/09/2024 380 <sup>a</sup> ZE	R\$ 1.930,00	5840587
3.420	20/09/2024 217 <sup>a</sup> ZE	R\$ 1.930,00	5843707
3.424	17/09/2024 395 <sup>a</sup> ZE	R\$ 1.930,00	5867248
3.421	19/09/2024 222 <sup>a</sup> ZE	R\$ 1.930,00	5867461
3.422	24/09/2024 303 <sup>a</sup> ZE	R\$ 1.930,00	5868198
	<b>Total</b>	<b>R\$ 15.440,00</b>	

Os materiais foram entregues de forma descentralizada, na quantidade e qualidade exigidas, sendo devidamente conferidos e atestados pelos Cartórios contemplados conforme TRPs 5828792, 5836565, 5839050, 5840610, 5843716, 5867255, 5867486, 5868257.

Declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

Juarez Vieira Pinheiro  
Fiscal de Contrato

Natália Pereira Calegari Cuenca  
Suplente de Contrato

### SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA PEREIRA CALEGARI CUENCA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 30/09/2024, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ VIEIRA PINHEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 30/09/2024, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5872560** e o código CRC **29AEAC3E**.